



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/FMAS/11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O
SR. JOSÉ PEREIRA DA SILVA, NA FORMA
ABAIXO:

9880
9998-0910
8564-7510
99712-1284

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 015/FMAS/11, celebrado em 18 de novembro de 2011, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. REFIBRÁS, N.º 09, DA VILA ARMÍNIO DA PAZ, CABO/PE, A SER DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PETI URBANO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, referente ao Processo n.º 018/FMAS/11, Dispensa n.º 011/FMAS/11, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Ministro André Cavalcanti, s/n.º - Cabo de Santo Agostinho - PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 19.674.369 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 113.452.924-49, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Maria do Carmo da Silva**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade n.º 3.179.960 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 783.611.924-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e o **Sr. JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, coordenador, portador da cédula de identidade n.º 1.150.598 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 136.618.254-53, residente e domiciliado no Loteamento Santana 2, Quadra 34, Lote 01, Limoeiro/PE,, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 015/FMAS/11, notadamente ante o Ofício n.º 234/2012, datado de 15 de novembro de 2012, oriundo da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 02 (dois) meses, passando seu termo final para o dia 16 de janeiro de 2013, obedecido o disposto no art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação juntamente com o reajuste foi emitida a **Nota de Empenho n.º 363**, cujo valor mensal do aluguel reajustado é de R\$ 505,34 (quinhentos e cinco reais e trinta e quatro centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para realização desta contratação são oriundos da Dotação Orçamentária: Unidade: 602 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional: 8.243.3085 – Assistência Social; Atividade: 4.0156 – Erradicação do Trabalho Infantil; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação

CLAÚSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

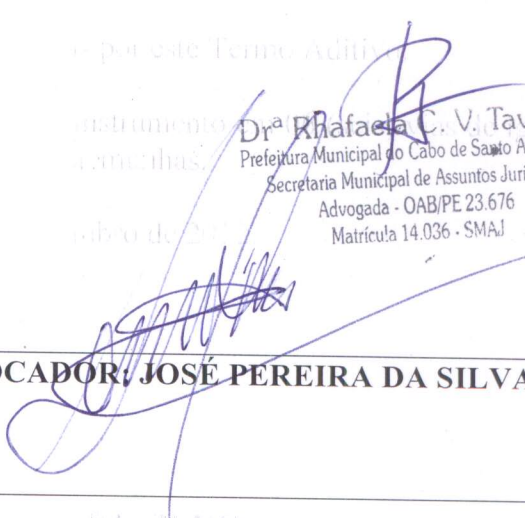
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

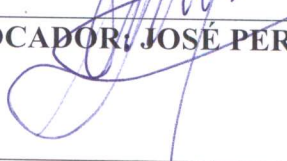
E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de novembro de 2012.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito


Dra. Rafaela C. V. Tavares
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Advogada - OAB/PE 23.676
Matrícula 14.036 - SMAJ

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Programas Sociais	LOCADOR: JOSÉ PEREIRA DA SILVA 
TESTEMUNHA: <i>Hildênia Santos de Lima</i> Oficial de Gabinete - SMAJ CPF: 070.034.924-31 Mat. 15.565	TESTEMUNHA: <i>Adriana Maria Costa</i> Aux. Administrativo CPF: 3263934-40 Mat. 32154